

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

152290.52016.31419.4774.658996.754



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Campus São Francisco do Sul - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00005/2016 (SRP)

Às 09:25 horas do dia 04 de outubro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 155 CSFS/IFC/2015 de 01/01/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23476.000339/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete., tendo em vista Após análise da documentação encaminhada à luz dos pontos apresentados na Intenção de Recurso, foram encontradas inconsistências. Para celeridade no processo, será voltada a fase para Habilitação e solicitado esclarecimentos a licitante..

Item: 1**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60.000**Valor estimado:** R\$ 14,1200**Unidade de fornecimento:** Un**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, pelo melhor lance de R\$ 7,7500 e a quantidade de 60.000 Un .**Histórico****Item: 1 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	03/10/2016 09:22:37	Volta de Fase para Habilitação
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/10/2016 09:26:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/10/2016 09:35:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41.
Recusa	04/10/2016 09:58:33	Recusa da proposta. Fornecedor: IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 7,7300. Motivo: O Atestado de Capacidade Técnica apresentado da empresa FMP e o Contrato firmado com a UTFPR não atendem aos requisitos mínimos do Instrumento Convocatório e da Legislação vigente, no que tange ao item 12.8.1 e Lei 8666/1993 Art. 30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/10/2016 09:59:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/10/2016 11:44:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10.
Aceite	06/10/2016 10:23:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 7,7400.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2016 16:12:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2016 16:18:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2016 11:29:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2016 11:36:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2016 11:43:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2016 11:43:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10.
Inabilitado	10/10/2016 10:24:17	Inabilitação de proposta. Fornecedor: TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 7,7400. Motivo: A Licitante TERRAÇO, não conseguiu comprovar que os serviços executados atendem ao solicitado no Instrumento Convocatório, Item 12.8.1. E em tempo oportuno, não apresentou documentação, nem afastou as dúvidas sobre os pontos apresentados por este Pregoeiro.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2016 10:25:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2016 10:30:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2016 13:54:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2016 14:12:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94.
Aceite	10/10/2016 14:18:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 7,7500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2016 15:45:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2016 15:51:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94.
Habilitado	10/10/2016 16:15:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94
Registro Intenção de Recurso	10/10/2016 16:30:53	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ANDREA CRISTINA DA SILVA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 18828893000123. Motivo: Sr pregoeiro, favor observar proposta de preço do candidato em questão. Att
Intenção de Recurso Recusada	10/10/2016 17:04:10	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: ANDREA CRISTINA DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 18828893000123. Motivo: Após análise da Proposta Comercial da empresa BRUNO, foi constatado o erro de digitação de valores unitários e Total na segunda Proposta Encaminhada. Considerando um erro sanável, uma vez que o valor real e os quantitativos válidos estão registrados no Sistema Comprasnet, esta Proposta Comercial será corrigida e disponibilizada no Processo Físico e no site do IFC Campus São Francisco do Sul. Att, Mario Felipe

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.828.893/0001-23	10/10/2016 16:30	10/10/2016 17:04	Recusado
	Motivo Intenção: Sr pregoeiro, favor observar proposta de preço do candidato em questão. Att		
	Motivo Aceite ou Recusa: Após análise da Proposta Comercial da empresa BRUNO, foi constatado o erro de digitação de valores unitários e Total na segunda Proposta Encaminhada. Considerando um erro sanável, uma vez que o valor real e os quantitativos válidos estão registrados no Sistema Comprasnet,		

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	03/10/2016 09:22:37	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Habilitação.
Sistema	03/10/2016 09:22:37	Este pregão foi reagendado para 04/10/2016 09:25.
Pregoeiro	04/10/2016 09:26:48	Bom dia Senhores Licitantes. Voltamos a fase de Habilitação para sanar dúvidas apresentadas na fase recursal pela empresa BRUNO A B M DE BARROS sobre a documentação da empresa IRS RESTAURANTE E BUFFET EIRELI
Sistema	04/10/2016 09:26:57	Senhor fornecedor IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	04/10/2016 09:30:22	Para IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME - Prezado Licitante, favor encaminhar por meio da função "Enviar Anexo" do ComprasNet, documentação para validar e complementar seus atestados de capacidade técnica e Habilitação. Prazo para envio: 20 (vinte) minutos.
23.226.500/0001-41	04/10/2016 09:31:46	Bom dia, será encaminhado neste momento.
Sistema	04/10/2016 09:35:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	04/10/2016 09:46:29	Gostaria de informar a todos os Licitantes, que esta documentação foi previamente encaminhada para o e-mail licitacao@sfs.ifc.edu.br no dia 03/10/2016 às 12h57. Para transparência no certame foi solicitado que também ficasse disponível no Comprasnet, respeitando o princípio da Isonomia e Impessoalidade.
Pregoeiro	04/10/2016 09:47:49	Gostaria de fazer algumas considerações: Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro leciona que " Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza."
Pregoeiro	04/10/2016 09:47:58	Dito de outro modo, não pode a Administração descumprir as regras estabelecidas no ato convocatório, habilitando licitantes que, caso fosse aplicada a literalidade do edital, restariam excluídos do certame.
Pregoeiro	04/10/2016 09:48:54	Alguns recorrentes argumentam que não podem ser responsabilizados por este Tribunal, uma vez que suas condutas estavam de acordo com pareceres jurídicos que supostamente constatavam a regularidade dos procedimentos. Sobre a questão, ressalto que, mesmo respaldado por pareceres jurídicos, subsiste a responsabilidade dos gestores e dos membros da comissão...
Pregoeiro	04/10/2016 09:49:05	...Isso porque os administradores têm a obrigação de examinar a correção dos pronunciamentos precedentes, cabendo a eles a tomada de decisão." (Acórdão nº 1851/2015 – Plenário)
Pregoeiro	04/10/2016 09:50:11	Dito isso, atentemos para os pontos apresentados sobre os atestados de capacidade técnica:
Pregoeiro	04/10/2016 09:50:23	- FMP - E o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não está Registrado no Conselho Regional de Nutrição, como solicitado no Instrumento Convocatório, item 12.8.1, amparado pela Lei 8.666/1993 no Art. 30 e Resolução do Conselho Federal de Nutrição 510/2012.
Pregoeiro	04/10/2016 09:51:25	Não possui assinatura da nutricionista, descrição detalhada do serviço prestado como quantidade de refeições, frequência semanal, descrição da refeição produzida; e após análise dos quantitativos das Notas Fiscais a luz do Contrato encaminhado, a empresa não cumpre a quantidade mínima de 150 refeições nos meses de Março, Abril e Maio de 2016.
Pregoeiro	04/10/2016 09:51:40	- UTFPR - Este contrato não atende ao tempo mínimo de 06 meses de fornecimento.
Pregoeiro	04/10/2016 09:52:05	Declaração Autônoma de capacidade encaminhada junto da Proposta Comercial faz referência clara ao Contrato com a UTFPR, sendo que esta não cumpre ao prazo mínimo estipulado em edital.
Pregoeiro	04/10/2016 09:57:48	Sendo assim, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado da empresa FMP e o Contrato firmado com a UTFPR não atendem aos requisitos mínimos do Instrumento Convocatório e da Legislação vigente, no que tange ao item 12.8.1 e Lei 8666/1993 Art. 30.
Pregoeiro	04/10/2016 09:59:38	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Prezados Licitante, com proposta classificada em primeiro lugar, solicitamos o envio, por meio da função "Enviar Anexo" do ComprasNet, da sua PROPOSTA COMERCIAL com a relação dos itens, contendo a especificação detalhada e valores adequados ao seu lance final ou negociado. Prazo para envio: 2 (duas) horas.
Pregoeiro	04/10/2016 09:59:44	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Junto à Proposta Comercial deverá ser enviada a documentação de Habilitação e Comprovação Técnica. Prazo para envio: 2 (duas) horas.
Sistema	04/10/2016 09:59:52	Senhor fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

15.839.921/0001-10	04/10/2016 10:03:02	Estamos providenciando e enviaremos o mais breve possível.
Pregoeiro	04/10/2016 10:03:33	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - OK.
Sistema	04/10/2016 11:44:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/10/2016 12:02:47	PREZADOS LICITANTES, voltaremos às 14h00, para julgamento da proposta enviada. Peço que estejam logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	04/10/2016 14:00:40	Boa tarde SENHORES LICITANTES: A proposta comercial solicitada ao licitante vencedor foi recebida por este pregoeiro. Esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 05/10/2016, às 09h00, para a informação quanto à aceitação da proposta. Obrigada pela atenção.
Pregoeiro	05/10/2016 09:03:56	Bom dia Senhores Licitantes: Reinicamos nosso certame nessa manhã na fase de aceitação da Proposta. Peço que se mantenham logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	05/10/2016 11:42:14	PREZADOS LICITANTES, faremos um intervalo para almoço e voltamos às 14h00.
Pregoeiro	05/10/2016 14:26:33	Boa tarde SENHORES LICITANTES, retomamos na fase de julgamento da PROPOSTA. Peço que se mantenham logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	05/10/2016 16:34:35	Esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 06/10/2016, às 09h00, para a informação quanto à aceitação da proposta. Obrigada pela atenção.
Pregoeiro	06/10/2016 09:05:31	Bom dia Senhores Licitantes: Reiniciamos nosso certame nessa manhã na fase de aceitação da Proposta. Peço que se mantenham logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	06/10/2016 10:22:59	Prezados Licitantes, não foi encontrado nada que desclassifique a Proposta Comercial. Em continuidade ao certame, estamos analisando os quantitativos referente a Capacidade Técnica dos Atestados apresentados e validando os documentos de habilitação.
Pregoeiro	06/10/2016 10:24:16	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Prezado Licitante, entendemos que pode haver alguma margem negociável, é possível? Prazo para manifestação de interesse: 10 minutos.
15.839.921/0001-10	06/10/2016 10:27:57	Bom dia Senhores da Comissão de Licitações, nossa margem já está no limite. Não podemos reduzir ainda mais.
Pregoeiro	06/10/2016 10:28:34	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Ok, Obrigado.
Pregoeiro	06/10/2016 11:51:58	Prezados Licitantes, estamos fazendo as consultas aos Órgãos competentes e ao TCU para comprovação e possível habilitação da documentação apresentada. Faremos um intervalo para o almoço e retornaremos às 14h00 para continuidade do Certame.
Pregoeiro	06/10/2016 14:08:37	Boa tarde SENHORES LICITANTES, retomamos na fase de HABILITAÇÃO. Peço que se mantenham logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	06/10/2016 16:11:47	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Prezado Licitante, foram encaminhados 9 Atestados de Capacidade Técnica para habilitação. Apesar de em sua maioria estarem registrados no CRN, fica a dúvida quanto ao período de dias de fornecimento, não sendo possível a ratificação de que foram servidas no mínimo de 150 refeições/dia, estabelecidos no Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	06/10/2016 16:12:21	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Prezado Licitante, favor encaminhar por meio da função "Enviar Anexo" do ComprasNet, documentação para validar e complementar seus Atestados de Capacidade Técnica e Habilitação. Prazo para envio: 20 (vinte) minutos.
Sistema	06/10/2016 16:12:40	Senhor fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
15.839.921/0001-10	06/10/2016 16:17:41	Nao esta aberto o local para anexar o arquivo
Sistema	06/10/2016 16:18:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	06/10/2016 16:21:09	Prezados Licitantes, encerraremos as atividades por hoje. Vamos analisar os documentos encaminhados pela licitante TERRAÇO e voltaremos amanhã 07/10/2016 às 09h00.
Pregoeiro	07/10/2016 09:11:11	Bom dia Senhores Licitantes: Reiniciamos nosso certame nessa manhã na fase de Habilitação, analisando a documentação encaminhada. Peço que se mantenham logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	07/10/2016 09:54:39	Das documentações de Habilitação Jurídica e Financeira, foram feitas consultas aos sítios do SICAF, CEIS, CNJ, CNDT, CNPJ, FGTS, Gastos Diretos e analisados os respectivos documentos anexados no Comprasnet, sendo que não há nada que inabilite a empresa TERRAÇO.
Pregoeiro	07/10/2016 09:56:06	Da Habilitação Técnica, estamos analisando os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, bem como a documentação complementar para validação dos Atestados.
Pregoeiro	07/10/2016 10:00:20	Não serão considerados os Atestados da UTFPR e do IF Farroupilha, por estarem em desacordo com a Legislação vigente (Lei 8.666/1993 Art. 30 § 1º) e instrumento convocatório (Item 12.8.1), que exige registro no órgão competente.
Pregoeiro	07/10/2016 10:24:32	Sobre o atestado de Ji-Paraná de 05/2010 a 12/2010, o que dariam 07 (sete) meses. Contrato 140/PGM/2010: vigência de 04 meses iniciando-se 25/05/2010 até

		24/09/2010. Contrato 180/PGM/2010: vigência de 03 meses iniciando-se em 24/06/2010 até 23/09/2010. As informações não se convalidam. Este atestado também não pode ser aceito.
Pregoeiro	07/10/2016 11:05:48	Sobre o Atestado de 2014 de Ji-Paraná, não há comprovação de término do contrato até a data de sua expedição, nem decorrido o prazo mínimo de 01 ano da execução. Sendo assim, não podendo ser aceito por este Licitante. Só serão aceitos atestados após a conclusão do contrato OU decorrido no mínimo 1 ano da execução (Acórdão 1214/2013 - Plenário)
Pregoeiro	07/10/2016 11:17:22	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - A data de assinatura do atestado é 01/11/2014, com 4 meses de execução do contrato com vigência até 07/2015. Não podendo ser aceito legalmente por este Pregoeiro.
Pregoeiro	07/10/2016 11:27:01	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Para afastar dúvidas sobre os atestados apresentados das empresas JOER , Paulo Lima, Adventista, City Lar, Fenix, NA Engenharia e Sebrae, que apesar de estarem registrados no CRN, não apresentam todas as informações solicitadas na Resolução 510/2012 Art. 2º do CFN.
Pregoeiro	07/10/2016 11:28:21	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Prezado Licitante, favor encaminhar por meio da função "Enviar Anexo" do ComprasNet, documentação para validar e complementar seus Atestados de Capacidade Técnica. Prazo para envio: 20 (vinte) minutos.
Pregoeiro	07/10/2016 11:28:55	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Qualquer dúvida, solicitação ou questionamento deverá ser feito em tempo hábil via Chat.
Sistema	07/10/2016 11:29:05	Senhor fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	07/10/2016 11:31:04	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Peço que encaminhe somente a documentação referente aos atestados mencionados.
15.839.921/0001-10	07/10/2016 11:31:32	Bom dia Sr. pregoeiro, quais documentos o Sr. esta solicitando ?
Pregoeiro	07/10/2016 11:31:39	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Lei 8666/1993 Art. 43. § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
Pregoeiro	07/10/2016 11:34:36	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Quaisquer documentação que comprove a tempestividade da execução do serviço, início e término, tais como Contratos, Notas Fiscais, Notas de Empenho, etc.
Pregoeiro	07/10/2016 11:36:01	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Todos documentos devidamente assinados.
Sistema	07/10/2016 11:36:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/10/2016 11:38:08	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Toda e qualquer solicitação de esclarecimentos, prazos e questionamentos deverão ser solicitados dentro do prazo.
15.839.921/0001-10	07/10/2016 11:39:41	Sr. Pregoeiro poderia abrir novamente o campo para envio de docs, pois ainda posso mandar a nota de empenho do JOER.
Pregoeiro	07/10/2016 11:42:24	Para TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - OK. Por estar ainda dentro do prazo estipulado, irei reabrir o envio de anexo.
15.839.921/0001-10	07/10/2016 11:43:07	Obrigado
Sistema	07/10/2016 11:43:31	Senhor fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/10/2016 11:43:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 15.839.921/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/10/2016 15:35:10	Boa tarde SENHORES LICITANTES, retomamos nosso certame nesse momento na fase de Habilitação. Peço que estejam logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	07/10/2016 16:14:54	SENHORES LICITANTES, esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 10/10/2016, às 09h00, para a informação quanto a HABILITAÇÃO. Obrigada pela atenção.
Pregoeiro	10/10/2016 09:06:53	Bom dia Senhores Licitantes: Reiniciamos nosso certame nessa manhã na fase de Habilitação, analisando a documentação encaminhada. Peço que se mantenham logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	10/10/2016 10:22:47	Para afastar dúvidas sobre os atestados apresentados das empresas JOER , Paulo Lima, Adventista, City Lar, Fenix, NA Engenharia e Sebrae, que apesar de estarem registrados no CRN, não apresentam todas as informações solicitadas na Resolução 510/2012 Art. 2º do CFN, foi solicitado ao licitante TERRAÇO que apresentasse documentação complementar.
Pregoeiro	10/10/2016 10:23:11	Este Pregoeiro não está questionando a validade dos Atestados apresentados, se contrariam a Resolução do CFN ou não, pois não nos compete tal feito, sendo uma questão exclusiva deste Conselho de Classe. Mas se cumprida a Resolução 510/2012 em seu Art. 2º, teriam comprovado o solicitado no item 12.8.1 sem a necessidade de apresentar documentação complementar.
Pregoeiro	10/10/2016 10:23:23	Mais de uma vez foi solicitada documentação para que se afastassem as dúvidas sobre os atestados apresentados, como III - Indicar o período (início e fim) da execução do serviço (dia/mês/ano); VI - Descrever, detalhadamente, o serviço executado (Resolução 510/2012 em seu Art. 2º).

Pregoeiro	10/10/2016 10:23:42	Os comprovantes encaminhados validam o atestado da JOER, mas este não supre a temporalidade exigida no Instrumento Convocatório.
Pregoeiro	10/10/2016 10:23:59	Sendo assim, a Licitante TERRAÇO, não conseguiu comprovar que os serviços executados atendem ao solicitado no Instrumento Convocatório, Item 12.8.1. E em tempo oportuno, não apresentou documentação, nem afastou as dúvidas sobre os pontos apresentados por este Pregoeiro.
Pregoeiro	10/10/2016 10:25:37	Para BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - Prezado Licitante, com proposta classificada em primeiro lugar, solicitamos o envio, por meio da função "Enviar Anexo" do ComprasNet, da sua PROPOSTA COMERCIAL com a relação dos itens, contendo a especificação detalhada e valores adequados ao seu lance final ou negociado. Prazo para envio: 2 (duas) horas.
Pregoeiro	10/10/2016 10:25:45	Para BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - Junto à Proposta Comercial deverá ser enviada a documentação de Habilitação e Comprovação Técnica. Prazo para envio: 2 (duas) horas.
Sistema	10/10/2016 10:25:51	Senhor fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/10/2016 10:30:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/10/2016 10:39:43	Estamos analisando a documentação encaminhada pela licitante BRUNO, peço que permaneçam logados e atentos as mensagens via Chat.
Pregoeiro	10/10/2016 11:00:58	Prezados Licitantes, precisamos fazer uma pausa em nosso Certame, por motivos de manutenção na rede elétrica. Encerraremos nossas atividades e voltaremos às 14h00.
Pregoeiro	10/10/2016 13:37:42	Boa Tarde, SENHORES LICITANTES, reiniciamos nosso certame nesse momento na fase de julgamento das propostas. Peço que estejam logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	10/10/2016 13:54:49	Para BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - Prezado Licitante, para não haver dúvidas quanto aos valores descritos em sua proposta, favor acrescentar os valores, unitário e total, por extenso e na moeda vigente no país. Prazo para envio: 20 (vinte) minutos.
Sistema	10/10/2016 13:54:59	Senhor fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/10/2016 14:03:41	Para BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - Lembrando que qualquer solicitação de esclarecimentos, prazo ou questionamentos, deverá ser manifestado dentro do prazo vigente.
Sistema	10/10/2016 14:12:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94, enviou o anexo para o ítem 1.
19.823.630/0001-94	10/10/2016 14:13:51	Boa tarde segue a proposta com as alterações solicitadas, qualquer duvida estou a disposição
Pregoeiro	10/10/2016 14:14:20	Para BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - Prezado Licitante, entendemos que pode haver alguma margem negociável, é possível? Prazo para manifestação de interesse: 10 minutos.
19.823.630/0001-94	10/10/2016 14:17:31	Infelizmente não conseguimos, esse é o nosso limite para poder realizar o serviço com a qualidade solicitada no edital
Pregoeiro	10/10/2016 14:18:10	Para BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - Ok, obrigado.
Pregoeiro	10/10/2016 14:20:36	SENHORES LICITANTES, passaremos agora para análise dos documentos de Habilitação. Este Pregoeiro fará visita aos sítios descritos no Instrumento Convocatório e análise dos Atestados de Capacidade Técnica encaminhados. Peço que permaneçam logados e atentos as mensagens via Chat.
Pregoeiro	10/10/2016 15:15:47	Após consulta ao CEIS, CNJ, CNDT, GASTOS DIRETOS, CAIXA ECONÔMICA (FGTS) não há nada que inabilite a empresa BRUNO. Sobre o SICAF, todas as Certidões ESTADUAIS, MUNICIPAIS e FEDERAL estão válidas, os ÍNDICES da Qualificação Financeira estão acima de 1,00 e não há IMPEDIMENTO INDIRETO ou OCORRÊNCIAS impeditivas.
Pregoeiro	10/10/2016 15:44:55	Para BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - Prezado Licitante, para não restar dúvidas a esta Comissão de Licitação, solicitamos o envio, por meio da função "Enviar Anexo" do ComprasNet, da documentação referente a Qualificação Econômica-Financeira. Prazo para envio: 20 (vinte) minutos.
Sistema	10/10/2016 15:45:07	Senhor fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/10/2016 15:51:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19.823.630/0001-94, enviou o anexo para o ítem 1.
19.823.630/0001-94	10/10/2016 15:56:40	Favor abrir o anexo novamente estou encaminhando a certidão de FGTS
Pregoeiro	10/10/2016 16:06:22	Para BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME - Quanto a Certidão do FGTS, esta já foi verificada no site da CAIXA ECONÔMICA por este Pregoeiro, e pode ser verificada através do link público: https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/Crf.asp
Pregoeiro	10/10/2016 16:14:31	Após análise da documentação para Habilitação Econômico-financeira, Jurídica e Técnica, não há nada que desabone a Licitante BRUNO A. B. M. DE BARROS.
Sistema	10/10/2016 16:15:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	10/10/2016 16:15:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/10/2016 às 16:45:00.
Pregoeiro	10/10/2016	Após análise da Proposta Comercial da empresa BRUNO, foi constatado o erro de

	17:05:07	digitação de valores unitários e Total na segunda Proposta Encaminhada. Considerando um erro sanável, uma vez que o valor real e os quantitativos válidos estão registrados no Sistema Comprasnet, esta Proposta será corrigida e disponibilizada no Processo Físico e no site do IFC-SFS
Pregoeiro	10/10/2016 17:05:35	SENHORES LICITANTES: Agradeço, em nome do Instituto Federal Catarinense — Campus São Francisco do Sul, a participação de todos no presente certame. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Mario Felipe C. B. da Costa — Pregoeiro.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	03/10/2016 09:22:37	Após análise da documentação encaminhada à luz dos pontos apresentados na Intenção de Recurso, foram encontradas inconsistências. Para celeridade no processo, será voltada a fase para Habilitação e solicitado esclarecimentos a licitante. . Reagendado para: 04/10/2016 09:25
Suspensão Administrativa	04/10/2016 14:02:55	Previsão de Reabertura: 05/10/2016 09:00:00. Motivo: Boa tarde A proposta comercial solicitada ao licitante vencedor foi recebida por este pregoeiro. Esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 05/10/2016, às 09h00, para a informação quanto à aceitação da proposta. Obrigado pela atenção.
Reativado	05/10/2016 09:01:14	
Suspensão Administrativa	05/10/2016 16:35:33	Previsão de Reabertura: 06/10/2016 09:00:00. Motivo: Esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 06/10/2016, às 09h00, para a informação quanto à aceitação da proposta. Obrigada pela atenção.
Reativado	06/10/2016 09:04:16	
Suspensão Administrativa	06/10/2016 11:52:45	Previsão de Reabertura: 06/10/2016 14:00:00. Motivo: Intervalo para almoço.
Reativado	06/10/2016 14:07:26	
Suspensão Administrativa	06/10/2016 16:21:51	Previsão de Reabertura: 07/10/2016 09:00:00. Motivo: Encerraremos as atividades públicas por hoje. Vamos analisar os documentos encaminhados pela licitante TERRAÇO e voltaremos amanhã 07/10/2016 às 09h00.
Reativado	07/10/2016 09:09:05	
Suspensão Administrativa	07/10/2016 11:49:26	Previsão de Reabertura: 07/10/2016 15:30:00. Motivo: Intervalo para almoço e Análise da documentação encaminhada.
Reativado	07/10/2016 15:31:05	
Suspensão Administrativa	07/10/2016 16:16:00	Previsão de Reabertura: 10/10/2016 09:00:00. Motivo: Esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 10/10/2016, às 09h00, para a informação quanto a HABILITAÇÃO.
Reativado	10/10/2016 09:04:56	
Suspensão Administrativa	10/10/2016 11:01:36	Previsão de Reabertura: 10/10/2016 13:30:00. Motivo: Manutenção na rede elétrica do Campus.
Reativado	10/10/2016 13:34:16	
Abertura de Prazo	10/10/2016 16:15:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	10/10/2016 16:15:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/10/2016 às 16:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:05 horas do dia 10 de outubro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

DIOGO LEINDECKER STUMM
Equipe de Apoio

ELISANDRA DELLA FLORA WEINITSCHKE
Equipe de Apoio